



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/02/2026 10:31



Ordem de Serviços N°.2/2026 - INFRA

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, fica a empresa **NEO ENGENHARIA LTDA (16.869.113/0001-68)**, estabelecida à RUA ANDRELANDIA, 2897, NEOPOLIS, NATAL-RN, autorizada a iniciar a Obra de descrição *COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA UFRN.*, conforme Empenho(s) 181/2026, datado de 29 de Janeiro de 2026 .

De conformidade com a licitação **CONCORRÊNCIA 5/2025 - UFRN** , o prazo máximo para execução dos serviços é de **151 (CENTO E CINQUENTA E UM)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para o início dos mesmos é de **5 (CINCO)** dias corridos, a partir do recebimento da presente ordem de serviços

Informamos, outrossim, que o(a) CASSIO FREIRE CAMARA (). será(ão) o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços.

Algumas Cláusulas Contratuais:

5.5 - Os Acréscimos dos serviços excedentes e extraordinários, bem como as prorrogações de prazos, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término de vigência dos instrumentos contratuais, devidamente justificadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra ou serviços.

9.1 - Para o fiel cumprimento do objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia em favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, que será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e que, a critério da CONTRATADA poderá ser efetuada numa das seguintes das modalidades previstas no Contrato.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Pedro de Araújo
Superintendente de Infra Estrutura

Superintendência de Infra-Estrutura - SIN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova
CEP 59078-970 - Natal/RN
Fones: (084)3215-3162/3163 - Fax: (084)3215-3160

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sipac03-producao.info.ufrn.br.sipac03-producao



**ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2026 - DFAC
/CONTRATOS (11.02.16.01)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 11:27)
HERBETE HALAMO RODRIGUES CAETANO DAVI
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
INFRA (11.08)
Matrícula: ###665#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo:
ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, data de emissão: 09/02
/2026 e o código de verificação: 0f4f0a8be6